### DIMENSÃO 6 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição para o processo de regulação, atribuindo uma justificativa para cada requisito. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de **atendimento obrigatório.** 

	Dispositivo Legal/Normativo	Explicitação Do Dispositivo	Descrição/Justificativa	EMENTAS
1	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts.205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	A instituição apresenta condições de acessibilidade?	Sim. Atendemos por meio da Legislação do estado as condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:  * Lei Nº 17.686, de 11 de Janeiro de 2019: Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura Braile.  * Lei nº 15.168, de 11 de maio de 2010: Dispõe Sobre a Infraestrutura e Equipamentos de Segurança e Acessibilidade para as formas de Mobilidade não motorizadas e adota outras providências.  * Lei estadual nº 13.971/2007: dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.	
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnicoraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº	exigências das legislacões?	Resolução Cee/Sc Nº 070, De 17 De Junho De 2019: Institui e orienta a implantação do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e normatiza a adequação à Base Nacional Comum Curricular dos currículos e propostas pedagógicas da Educação Infantil e	

	11.645/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.  https://uaw.com.br/pagflip/pdf.php?pag=portifolio&cod=35  https://www.sed.sc.gov.br/professores-egestores/proposta-curricular-de-sc-2014/	
3	Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.	âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.  Lei Nº 19.056, de 17 de Setembro de 2024: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no	=

		Cursos: 1. Plano Municipal de Educação Ambiental - do zero 2. Conduta consciente na zona costeira e marinha 3. Guarda responsável e bem-estar de cães e gatos. 4. Curso de Desenvolvimento Sustentável - ODS	adoção; Criadores de raças companheiro). Você é res animal: (Proteção e cuidado e comportamento; Saúde prevenção de doenças; N penalidades).  Os impactos de cães biodiversidade brasileira: invasoras: conceitos, preve importância da castração
			cães e gatos).  4. CURSO DE DES: SUSTENTÁVEL – ODS
			<ul> <li>1.1 Globalização e Cor</li> <li>ODS</li> <li>Conferência de Estocoli</li> <li>Conferência Rio92 – 19</li> </ul>
			<ul> <li>ODM – 2000 a 2015.</li> <li>Conferência Rio+20 – 2</li> <li>Agenda 2030.</li> <li>G-20, Rio de Janeiro, 20</li> </ul>
			<ul> <li>COP-30, Belém, 2025.</li> <li>1.2 Objetivos, Metas e Ind</li> <li>Agenda 2030.</li> </ul>
			<ul> <li>Problemas e Desafios G</li> <li>Objetivos, Metas e India</li> <li>1.3 Foco, Dimensões e Printes</li> <li>Pessoas, Planeta, Prospeta</li> </ul>
			rias. Social, Ambiental, Econal.

eas; A escolha do seu responsável pelo seu los básicos; Bem-estar le animal; Higiene e Nutrição; Normas e

e gatos sobre a (Espécies exóticas venção e controle; A o e identificação de

## **ESENVOLVIMENTO**

- ontextualização dos
- olmo 1972.
- 1992.
- 2012.
- 2024.

### ndicadores dos ODS

- Globais.
- dicadores

### rincípios dos ODS

- speridade, Paz e Parce-
- conômica e Institucio-
- Pertencimento, Alteridade, Liberdade e

				<ul> <li>Resiliência.</li> <li>1.4 Visão e Fundamentos Norteadores dos ODS</li> <li>Globalidade, Unidade, Diversidade e Intersetorialidade.</li> <li>Razão Humana, Racionalidade Substantiva e Instrumental.</li> <li>1.4 ODS, Vida Cotidiana e Práticas Sustentáveis</li> <li>Cursos da ENA e interface com os ODS.</li> <li>Vida cotidiana e interface com os ODS.</li> <li>Sustentabilidade e Desenvolvimento sustentável.</li> <li>Desenvolvimento promove sustentabilidade.</li> </ul>
4	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1 de 30/05/2012.	a Educação em Direitos	Dispõe sobre o dever de divulgação do Disque Direitos Humanos - Disque 100, nos livros e materiais didáticos elaborados, adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Estadual.  Lei Nº 16.534, De 23 De Dezembro De 2014: Institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências.	1. CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER  Módulo I - Direitos das Mulheres enquanto Direitos Humanos  1. Contextualização e trajetória histórica dos direitos das mulheres; e 2. A Constituição Federal de 1988 e a contemporaneidade dos Direitos Humanos das mulheres: retrocessos, avanços e desafios.  Módulo II - Os movimentos sociais e a participação social  1. Movimentos feministas e de mulheres à luz da democracia participativa; 2. Participação

			social e políticas públicas para mulheres: as respostas do Estado às expressões da questão social.  Módulo III - Os mecanismos institucionalizados de participação social: Conselhos e Conferências  1. Conselhos e Conferências: os Direitos e as políticas para mulheres sob a lente do controle social; e 2. As funções prático-
			políticas dos Conselhos: as competências dos Conselhos de Direitos das Mulheres e a sua importância à formulação de diretrizes de políticas públicas.
			Módulo IV - O papel dos movimentos feministas e de mulheres para a criação (implantação/implementação) de Conselhos dos Direitos das Mulheres
			1. As relações sociais sob a perspectiva de gênero; 2. As legislações, programas, projetos e serviços voltados à garantia dos Direitos humanos das Mulheres: Lei Maria da Penha e o Pacto Estadual Maria da Penha (metas e ações) lutas e conquistas dos movimentos feministas e de Mulheres; 3. Conselheiras dos Direitos da Mulher: uma função de relevância pública.
5	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA Nº 20/2022  http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2022/000020-009-0-2022-005.htm	CURSO INTEGRIDADE E COMPLIANCE  Integridade e Compliance (10h) Introdução: governança pública, integridade e compliance.  O combate à corrupção: Lei Federal nº
		Estabelece procedimentos administrativos a serem adotados pelos órgãos integrantes do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas	12.846/2013; Regulamento anticorrupção SC: Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017; o Programa Nacional de Prevenção à

visando implantar e acompanhar os instrumentos de desenvolvimento dos servidores para a operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Decreto estadual nº 13.86/2021** - Institui a Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

#### Cursos:

#### 1. Curso de Integridade e Compliance

O curso visa apresentar os conceitos de governança e compliance nas organizações e a importância e a aplicabilidade do compliance com foco na gestão do risco.

## 2. Qualificação de Atendimento do DETRAN

Objetivo de aperfeiçoamento contínuodos servidores e colaboradores em geral na área de atendimento ao cliente.

#### Corrupção;

Programa de Integridade e Compliance no âmbito do Poder Executivo Estadual: Lei ordinária nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019 e Decreto nº 2234/2022. O Papel da Controladoria Geral do Estado na condução dos órgãos e entidades estaduais para a elaboração dos programas de integridade.

## Programa de Integridade e Compliance (20h)

Elementos da implantação do Programa de Integridade: Riscos de integridade, Plano de integridade e Código de conduta. Riscos de integridade: o que são, a importância do seu mapeamento, metodologia simplificada de gestão de riscos para a integridade; Plano de integridade: elaboração do Plano de integridade. Código de conduta: finalidade e exemplos.

Sistema de Integridade e Compliance de SC.

# Integridade e Compliance: Um olhar comportamental (10h)

- O compliance comportamental
- A ocorrência dos desvios éticos e seu enfrentamento
- Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: programa de enfrentamento e prevenção em Santa Catarina.

#### CURSO ATENDIMENTO AO CLIENTE

	- DETRAN
	Atendimento ao cliente. Comunicação e empatia. Inteligência emocional. Boas práticas para um atendimento eficiente.  Desenvolvimento pessoal e profissional. Ética, valores e postura profissional. Promoção de um ambiente de trabalho positivo.
	Conteúdo Programático Central:
	- Comunicação Eficiente e Empatia no Atendimento ao Cliente
	- Desenvolvimento da Inteligência Emocional
	- Práticas Eficientes de Atendimento - Desenvolvimento Pessoal e Profissional
	- Postura profissional e ética no serviço público.
	- Estrutura, cultura, e valores do DETRAN/SC.
	- Resiliência e superação de situações adversas.
	- Ambiente de Trabalho Harmônico
	- Construção de relações interpessoais saudáveis e positivas no ambiente de trabalho.